



DIRECÇÃO DE AQUISIÇÕES

Á

---

Maputo, 02 de Maio de 2025

**ASSUNTO: Concurso por Cotações n°21/CC/DAQ/52A004251/2025, para Aquisição de Colmans**

Exmos. Senhores,

1. A Universidade Joaquim Chissano (UJC), convida as pessoas singulares, micro e pequenas empresas interessadas e que reúnam os requisitos de qualificação a apresentarem propostas fechadas para fornecimento de colmans, conforme descrito no mapa abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPÉCIE	QUANTIDADE
1	Colmans de 25 Litros	UN	2

**2. Condições Gerais:**

- a) O período de validade das propostas deverá ser de **90 dias**, contados a partir da data de submissão das mesmas à UJC;
- b) A UJC adjudicará à Empresa que apresentar o **Menor Preço Avaliado**;
- c) O pagamento será efectuado após a parcela da prestação do contrato, mediante a emissão da respectiva factura, a cargo da contratada.
- d) A Moeda da proposta deverá ser o **Metical**;
- e) Os Preços cotados deverão incluir todos os custos (impostos, transporte e outras taxas);
- f) Os Preços cotados são finais e fixos e não estão sujeitos a qualquer ajustamento durante a execução do contrato;
- g) A factura deverá estar em conformidade com os Preços Unitários da proposta;
- h) A UJC reserva-se ao direito de aceitar ou rejeitar qualquer proposta, anular o concurso e de rejeitar todas as propostas a qualquer momento, antes da adjudicação do contrato sem, desta forma, incorrer em qualquer responsabilidade para qualquer dos concorrentes;
- i) As propostas que não responderem integralmente ao solicitado, serão rejeitadas;

- j) Os litígios que possam surgir serão resolvidos amigavelmente e se desta negociação nada resultar, será eleito, para dirimir o conflito, o Tribunal Judicial da Cidade de Maputo.

### 3. Entrega e Abertura das Propostas

Prazo para entrega das Propostas		Abertura das Propostas (dia e horas)		Valor do Caderno de Encargos	Garantia Provisória
08/05/2025	11 Horas	08/05/2025	11h15min	N/A	N/A

4. As propostas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- Alvará de Licenciamento para esta actividade;
- Certidão de quitação válida emitida pelas finanças;
- Certidão válida emitida pelo Instituto Nacional de Segurança Social;
- Certidão válida emitida pelo Instituto Nacional de Estatística;
- Certificado de Cadastro Único válido.

**Nota:** A apresentação do Certificado de Cadastro Único da UFSA isenta a apresentação dos documentos de qualificação jurídica e económico-financeira, nos termos do número 3 do Artº 44 do Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro.

5. A proposta, para a sua **Aceitabilidade**, deve ter presente todos os documentos de elegibilidade solicitados acima.
6. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os documentos do concurso ou adquiri-los no endereço abaixo:

**Universidade Joaquim Chissano - UJC**  
**Sita na Rua do Grande Maputo, Bairro do Zimpeto, Q.88.**  
**Cidade de Maputo**

7. As propostas deverão ser enviadas em envelope selado com a seguinte identificação:  
**Concurso por Cotações nº21/CC/DAQ/52A004251/2025, Fornecimento de Colmans.**

Sem mais de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Autoridade Competente

Ilegível